



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 09 de outubro de 2020.

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo como Presidente em exercício a Conselheira Monica Ribeiro da Silva. Presentes os Conselheiros Titulares Adilar Antonio Cigolini, Evelio Martin Garcia Fernandez, Juliana Lucena Schussel e Maria Vitória Daskoski Sarnes. Presente o Conselheiro Suplente Michel Fleith Otuki. O Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi justificou ausência. Presente à sessão o Prof. Julio Gomes - Coordenador da COPAP – Coordenação de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão colocando a ata da sessão anterior em análise e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo informes, passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo: 085267/2019-17 - Oferta de novo curso de especialização lato sensu: Agronegócio Digital. Interessado: Maurício Guy de Andrade/Departamento de Engenharias e Exatas do Setor Palotina.** A relatora, Cons^a Juliana Lucena Schussel se apresentou e informou que era sua primeira sessão na câmara. A Presidente deu as boas-vindas à Conselheira, acompanhada pelos demais participantes da sessão. Na sequência, a relatora compartilhou seu parecer em tela e realizou a leitura. O parecer apresentado, favorável à oferta do novo curso, foi colocado em discussão e votação. A aprovação foi unânime. **02) Processo: 042521/2020-18 - Solicitação da redução de 3 (três) vagas para 0 (zero) vagas a serem ofertadas no Processo de Ocupação de Vagas Remanescente (PROVAR) 2020/2021 pelo Curso de Relações Públicas. Interessada: COPAP/PROGRAD.** A Presidente passou a palavra ao Prof^o Julio Gomes que pontuou que a informação de redução de vagas ao PROVAR encaminhada junto com a aprovação do quadro de vagas gerava descontentamento na Plenária do CEPE. Optou-se por encaminhar os processos individualmente às câmaras para que no processo de aprovação do quadro de vagas todos já estejam cientes. O Coordenador da COPAP aproveitou para esclarecer que o PROVAR utiliza vagas remanescentes, não se tratando de novas vagas. A relatora, Cons^a Monica Ribeiro da Silva leu seu parecer, favorável ao solicitado. Em discussão o Conselheiro Adilar Antonio Cigolini fez questão de elogiar o PROVAR, lamentando a diminuição do número de vagas, mas de acordo com o parecer apresentando, considerando o contexto atual. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo: 042475/2020-57 - Solicitação da redução de 12 (doze) vagas para 0 (zero) vagas a serem ofertadas no Processo de Ocupação de Vagas Remanescente (PROVAR) 2020/2021 pelo Curso Superior de Tecnologia em Luteria. Interessada: COPAP/PROGRAD.** Retirado de pauta diante da ausência justificada do relator, Cons^o Guilherme Brenner Lucchesi. Com a palavra novamente, o Prof^o Julio Gomes frisou que o PROVAR visa o ingresso de novos alunos por meio do aproveitamento de vagas remanescentes, e colocou-se à disposição dos Conselheiros para dirimir dúvidas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão da qual eu, Cinira S. Gomes, lavei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MESQUITA BARROS**,



PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 06/11/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, CONSELHEIRO (A)**, em 06/11/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE PAIVA ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA DASKOSKI SARNES, CONSELHEIRO (A)**, em 06/11/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL FLEITH OTUKI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM FARMACOLOGIA**, em 06/11/2020, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 06/11/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 07/11/2020, às 06:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3081674** e o código CRC **6516A477**.
